

ACORDO DE COOPERAÇÃO

PLANO DE TRABALHO QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Associação de Futebol Clube Casablanca		C.N.P.J. 28.141.573/0001-54	
Endereço Rua Minas Gerais, 516			
Cidade Bom Princípio		UF. RS	Telefone (051)3534-7202
Conta Corrente	Banco		Agência
Nome do Presidente Anderson Luís Artus			C.P.F. 034.762.810-94
C.I./Órgão Expedidor 5104994123	E-mail artusander1996@gmail.com		Telefone (051)99685-5014
Endereço Rua Paraná, 177 , Morro Tico-Tico – Bom Princípio			C.E.P. 95.765-000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Escolinha CasaBlanca	Período de Execução	
	Início 02.03.2020	Término 31/12/2020
Identificação do Objeto Implantação de ações para a escolinha de Futebol, que atende 80 crianças e jovens (de 05 a 15 anos), na localidade do Morro Tico Tico, Bom Princípio/RS.		

Anderson

Justificativa da Proposição

A educação é base do equilíbrio social e da cidadania. A formação dos cidadãos começa na infância e precisa ser bem orientada para que se desenvolvam na adolescência e juventude se solidificando assim na fase adulta. Portanto, as iniciativas esportivas que buscam oferecer oportunidades e experiências positivas e saudáveis às pessoas são consideradas prioritárias.

O esporte é integrador social por excelência, amenizador de conflitos sociais, visando contribuir na formação de cidadãos plenos e conscientes de suas responsabilidades.

Já se identificou que o esporte é um instrumento eficaz e competente como fator de desenvolvimento humano, dispendo de vários benefícios, tanto para indivíduos como para a coletividade. Com este intuito estamos propondo um auxílio financeiro suplementar repassado pelo Município, para contribuir com as necessidades prioritárias da Escolinha, como ajuda nas despesas do transporte e material esportivo.

A escolinha participa de campeonatos municipais, regionais e estaduais de futsal representando Bom Princípio, atendendo crianças e jovens de 05 a 15 anos, no Ginásio Padre Pedro Gregório, do Morro Tico-Tico, com aulas de segunda e sexta-feira. Assim nosso principal objetivo é que o esporte esteja presente na Juventude destes participantes, mesmo que iniciando as atividades na escolinha desde crianças, que os mesmos permaneçam e que se estabeleçam momentos de entretenimento e práticas de esporte saudáveis, como apropriação juvenil na formação e desenvolvimento humano.

Anderson

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Escolinha de Futsal Casablanca é focada nas crianças e jovens, de 05 a 15 anos de idade, com um trabalho de qualidade no ensinamento do esporte, sendo que os treinos ocorrem de segunda a sexta-feiras, no Ginásio Padre Pedro Gregório no Morro Tico-Tico.

Além disso, disputamos as principais competições do estado, Estadual D'Itália Ítalo germânica e regional Vale do Caí.

Nossa entidade não conseguirá arcar com todas as despesas por conta própria, por este motivo, dependemos do apoio do órgão municipal para cumprirmos as metas de 2020.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executadas

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Atendimento a crianças e jovens no Ginásio Municipal do Morro Tico-Tico	Crianças/jovens	80	02.03.2020	31/12/2020
2	2.1	Representação de eventos fora do município	Campeonato Estadual D'Itália	17 jogos	02.03.2020	31/12/2020
3	3.1	Participação em eventos regionais	Ítalo germânica Regional Vale do Caí	12 jogos 10 jogos	02.03.2020	31/12/2020
4	4.1	Fardamentos (uniforme conjuntos, camisas e meias)	Unidades	211	02.03.2020	31/12/2020

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1,2, 3 e 4	<p>A. Realizar o levantamento das necessidades com participantes;</p> <p>B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 3 (três) orçamentos;</p> <p>C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.</p>

Anderson

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Apresentar o registro das atividades e metas do projeto
- 2) Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de entrega, conforme DECRETO Nº 018/2017.
- 3) Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação do serviço através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental e clipagem da imprensa.
- 4) Apresentar lista dos alunos participantes do projeto.
- 5) Os uniformes ficam em poder da entidade, enquanto o Projeto estiver em andamento.

Anderson

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Mun. Bom Princípio	Implantação de ações para a escolinha de Futebol, que atende 80 crianças e jovens (de 05 a 15 anos), na localidade do Morro Tico Tico, Bom Princípio/RS.	R\$ 20.045,00	Mun. Bom Princípio/ ACORDO DE COOPERAÇÃO	Uniformes para participantes 15 conj./ SUB 07 30 conj./ SUB 09 30 conj./ SUB 11 15 conj./ SUB 13 15 conj./ SUB 15 100 pares de meia 3 conj. Moletom, calça e casaco. 3 conj, camiseta e calção	R\$ 7.485,00
				Transporte de participantes para: São Marcos Caxias do Sul Estância Velha Garibalde Carlos Barbosa Farroupilha Tupandi São Vendelino Alto Feliz	R\$ 8.000,00
				Arbitragem (8 jogos)	R\$ 4.560,00
Entidade	Campanhas e ações para arrecadar, venda de conjunto de treinos, patrocínios de empresas e mensalidades	R\$ 12.100,00	Entidade	Inscrições de campeonatos, contabilidade, despesas com profissionais e treinadores	R\$ 12.100,00

Anderson

TOTAL		R\$ 32.145,00	TOTAL		R\$ 32.145,00

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

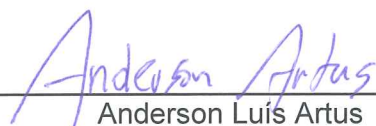
CONCEDENTE

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
9.000,00	4.000,00	5.000,00	2.045,00		
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	4.000,00		4.000,00		
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
4.100,00					

Bom Princípio, 26 de fevereiro de 2020.


 Anderson Luís Artus
 Presidente da entidade

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

[Empty box for Quadro 9]

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:


HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
- () Homologo, com restrições:

.....
() Não homologo

.....
Local e Data

Prefeito Municipal

OK CONFERIDO

Dirceu Fritzen
Coordenador CMD

